



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 114/2024, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa **Juliano Nunes Fehlberg**, inscrita no CNPJ sob nº 16.819.949/0001-58, para a compra de Tubo Geomecânico 6.1/2 para utilização em poços.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.750,20 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 17 de julho de 2024.



ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral